



RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 157/96

CERTIFICO E DOU FÉ que o Egrégio Tribunal Pleno, em sessão hoje realizada, no uso de suas atribuições legais, apreciando o Processo TRT Nº MA - 067/89, por unanimidade de votos, resolveu:

I - CONCEDER 30(trinta) dias de férias ao Exmo. Sr. Juiz **ANTÔNIO CARLOS MARINHO BEZERRA**, Presidente desta Egrégia Corte, referentes ao 2º período do exercício de 1995, para gozo a partir de 09.04.97 a 08.05.97.

II- DEFERIR o pagamento da primeira parcela do 13º salário, referente ao exercício de 1997, por ocasião do gozo do primeiro período de suas férias, relativas a 1994, concedidas através da Resolução Administrativa nº 098/96.

Sala de Sessões, 28 de novembro de 1996.


SANDRA DI MAULO
Secretária do Tribunal Pleno